



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179

CEP: 14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

CNPJ 44.229.839/001-71

### LEI Nº 1.399 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.*

**AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.594,80 (Doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local – 020400 – Educação e Cultura

12 361 0150 2015 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

Ficha a criar – 33 90 30 00 – Material de Consumo R\$12.044,80

Ficha a criar – 33 90 39 00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$550,00

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro verificado no Balanço do Exercício de 2016 no valor de R\$12.594,80, na conta bancária 6.440-8, banco 001, agência 6607-9.

**Art. 3º.** Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1.228/13 de 10 de dezembro de 2013, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2014-2017 e bem assim a de nº 1362, de 07 de dezembro de 2016 que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária nº 1.361, de 07 de dezembro de 2016.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Azul, 07 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**AUGUSTO FRASSETTO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**